

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:8EFC4F03**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 142/2023****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº: 142/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), MARIA ZENILDE DE SOUZA DANTAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1,0 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 20 e 21 de ABRIL do ano de 2023, com objetivo de ACOMPANHAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 20 E 21 DE ABRIL DE 2023, SAINDO ÀS 17 H DO DIA 20 DE ABRIL E RETORNANDO ÀS 05 HORAS DO DIA 21 DE ABRIL DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:BDE22CD0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 27
DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 140/2009, alterada pela Lei nº 181/2012, prevê em seus arts. 44, 45, 46, 47 e 48, os critérios de progressão funcional que se dá mediante avanço horizontal;

CONSIDERANDO que, por avanço horizontal entende-se a progressão de uma para outra referência de mesmo Nível, mediante o acréscimo progressivo de 5% (cinco por cento) ao vencimento básico do profissional do magistério público da educação básica municipal;

CONSIDERANDO que, a progressão funcional do Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal pode ocorrer mediante apresentação de certificado comprobatório de participação e conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento com duração de 180 horas;

CONSIDERANDO que, o profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal terá direito a 1 (uma) progressão referida no inciso I do art. 45, da Lei Municipal nº 140/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora **VANILDA ALVES TEIXEIRA**, Professora da Educação Fundamental, matrícula nº 0000220, nos termos do art. 45, I, da Lei Municipal nº 140/2009, alterada pela Lei Municipal nº 181/2012, com avanço da Referência V para Referência VI, com acréscimo de 5% (cinco por cento) ao vencimento básico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 27 de abril de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:83D860E8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 27
DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **JACINTO BEZERRA DA SILVA**, GARI, Matrícula nº 24, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, conforme requerimento protocolado, com início no dia 02/05/2023 e termino em 30/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de abril de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:6FB03B20**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, junto a VK COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 41.175.245/0001-37 para a AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO MORNO - CAUM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS, no período de 12(doze) meses, com valor global de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), ancorado no Art. 75 Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal Nº 300/2022.

Jaçanã – RN, em 27 de Abril de 2023.

HELDER SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:42CDCFE6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000010/2023 - PM/JRN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **MRG SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 38.199.820/0001-27, com valor global de **R\$ 16.840,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**, para a aquisição de adubo químico e adubo animal para Secretária Municipal de Esportes, Eventos e Turismo,

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de abril de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:73D779DE

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000011/2023 -
PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** **ALANZIM COREANO PRODUÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.641.425/0001-92, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA/BANDA ALANZIM COREANO, PARA SE APRESENTAR NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, DURANTE OS FESTEJOS DO SÃO PEDRO DO POVO 2023, NO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, no **Valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2023 a 29 de julho de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Alanzim Coreano Produções LTDA
ROSANGELI DA SILVEIRA MOURA
CNPJ Nº 43.641.425/0001-92
Contratado

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:FD462BA6

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000010/2023 -
PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** **MELLADO PRODUÇÕES**, inscrito no CNPJ nº. 49.178.109/0001-02 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO PARA FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DA CIDADE, no **Valor global de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2023 a 28 de maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Mellado Produções

JAIR SILVA JULIÃO

CNPJ nº. 49.178.109/0001-02

Contratado

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:08E44676

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 103-2023 - DIÁRIA CIVIL.**

PORTARIA Nº 103/ 2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Luan Nunes Alexandre, Secretário Municipal de Administração, 02 ½ (duas e meia) diárias civis**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participação no Evento Licitações e Contratos Administrativos: O Novo Regime Jurídico Estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que ocorrerá no período de 02 á 04 de Maio de 2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de Abril de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:107EEC9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº102/2023-GP.**

CONCEDE: 02 (duas) diárias a Servidora abaixo designada e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 02 (duas) diárias para custear as despesas com a Secretária Adjunta de Planejamento, Desenvolvimento, Econômico e Social a senhora Antônia Beatriz Alves, inscrito na CPF: 110.566.694-89 em viagem a cidade de Natal/RN para o **Curso AD (Agente de Desenvolvimento) Avançado**, nos dia 19 e 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Janduís/RN, 18 de abril de 2023.